
Algoritmos como máquinas semióticas de produção de invisibilidades¹

Renata Gomes²
Caio Olympio³
Cássio Santana⁴

Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, Santo Amaro, BA
Universidade Federal da Bahia, Salvador, BA

RESUMO

O presente artigo descreve a problemática em torno da suposta objetividade dos algoritmos a partir do conceito de “lacuna da implementação”, que se instaura na tradução intersemiótica na transposição entre os códigos não computacionais e os códigos propriamente computacionais. É essa lacuna o que materializa sua natureza não objetiva, parcial, ideológica e, segundo alguns autores, políticas. Para sofisticar este entendimento, propomos analisar a lacuna da implementação a partir da noção de “exclusões invisíveis”, tensionando-as em relação aos conceitos de “política” e “polícia”, como propostos por Rancière. Finalmente, descrevemos os algoritmos de relevância pública como sendo um tipo de operação de ordem essencialmente policial e perguntamos: é possível uma ordem efetivamente política do algoritmo?

PALAVRAS-CHAVE: algoritmo, política, polícia, tradução intersemiótica.

INTRODUÇÃO: A PROBLEMÁTICA DO ALGORITMO

A palavra algoritmo, recuperada de um passado literalmente milenar, de sentido originalmente mais amplo, nomeia, hoje, um conjunto de instruções para a realização de uma tarefa ou a resolução de um problema, de modo a que se obtenha um resultado satisfatório, num tempo finito (FINN, 2017; GILLESPIE, 2018; GOFFEY, 2008). Embora possa ser puramente conceitual ou se materializar de várias maneiras, o algoritmo ganhou proeminência no nosso vocabulário ao ser associado mais estritamente a processos computacionais, especialmente aqueles que se materializam em nossos computadores, smartphones e tablets, os quais mediam cada vez mais nossas experiências cotidianas.

¹ Trabalho apresentado no GP Semiótica da Comunicação, XIX Encontro dos Grupos de Pesquisas em Comunicação, evento componente do 42º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação.

² Professora adjunta do CECULT/UFRB, e-mail: renatafgomes@gmail.com.

³ Mestrando no Programa Multidisciplinar de Pós Graduação em Cultura e Sociedade da Universidade Federal da Bahia. e-mail: caioolympio@hotmail.com.

⁴ Doutorando no Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Culturas Contemporâneas da Universidade Federal da Bahia. e-mail: cassiossantana@gmail.com.

No mundo atual, é difícil pensar numa atividade ainda intocada pelos processos algorítmicos. Há aplicativos para trabalho e lazer, produtividade e ócio, exercício e meditação, individuais e coletivos, íntimos e públicos, para jovens e velhos, humanos e animais, socialização e isolamento, entre vários outros, todos se entrelaçando cada vez mais profundamente a nossas experiências do mundo. Hoje, até algo tão cotidiano e vital quanto o sono está sendo colonizado pelos algoritmos, através de aplicativos: os que alegam induzir o sono, os que alegam medir os ciclos de sono profundo e leve, os que alegam nos fazer acordar do sono com menos sofrimento, mais disposição, mais pontualmente⁵. No extremo oposto, de altíssima especialização, podemos citar, por exemplo, a agência algorítmica envolvida na operação do mercado financeiro, que tem inúmeras e complexas consequências nas nossas vidas, por imperceptíveis que sejam ao senso comum.

E é justamente a quase onipresença desses diversos algoritmos em nossas vidas o que faz emergir com mais ênfase a produção de uma abordagem crítica acerca de suas consequências. O que chamaremos aqui de “problemática do algoritmo” consiste, antes de tudo, em desconstruir a aura de objetividade deste e demonstrar como são implementações materiais de abstrações que visam a traduzir para linguagens computacionais um conjunto de conhecimentos demasiadamente humanos – e, portanto, atravessados pelas ambiguidades e contradições que nos marcam (FINN, 2017; FRIEDMAN, 1994; GILLESPIE, 2018; MANOVICH, 2001; NOBLE, 2018; PASQUALE, 2016). Enunciar a problemática do algoritmo consiste, portanto, em descrevê-los como máquinas semióticas ou, como quer Finn, “máquinas de cultura”, investigando o processo tradutório implementado entre os textos culturais e os sistemas computacionais:

o algoritmo emprega conceitos do espaço idealizado da computação na confusão da realidade, implementando-os no que eu chamo de “máquinas de cultura”: conjuntos complexos de abstrações, processos e pessoas. Algoritmos traduzem ideias teóricas em instruções pragmáticas, deixando sempre uma lacuna entre os dois nos detalhes da implementação. A lacuna da implementação é a coisa mais importante que precisamos saber, e a coisa que mais frequentemente não entendemos sobre sistemas algorítmicos (FINN, 2017)⁶.

⁵ Alguns exemplos aqui: <https://www.tecmundo.com.br/apps/76066-quega-problemas-dormir-conheca-7-apps-ajudar-sono.htm>

⁶ Esta e as demais traduções do inglês foram feitas algorítmicamente pelo DeepL (<https://www.deepl.com/translator>), com a supervisão e correção dos autores.

O processo de implementação do algoritmo nas diversas linguagens computacionais e hardware opera através de camadas e camadas de traduções intersemióticas (MACHADO, 2016; PLAZA, 2013), que interpretam e transpõem enunciados entre códigos de diferentes naturezas sógnicas, num processo produtivo e criativo, que sempre deixa algo da “confusão” da “realidade” de fora. Algoritmos criam modelos da realidade, abstraindo certos aspectos desta e quantificando-os, sendo, portanto, necessariamente menos complexos do que o sistema que pretendem modelar.

Esse entendimento crítico do algoritmo não é novo, pelo contrário, ele vem sendo apontado pelos pioneiros dos *software studies* antes mesmo da popularização do termo “algoritmo”. Lev Manovich (2001), por exemplo, tem, em sua obra seminal, uma detalhada explicação das interfaces computacionais como máquinas semióticas e pesquisadores de videogames apontam a natureza semiótica dos algoritmos, enquanto programas computacionais, há mais de duas décadas. Na verdade, uma das melhores descrições do software – e, sem assim nomeá-la, de sua lógica algorítmica – como uma simulação que embute em si mesmo conceitos complexos e com viés está numa pouco conhecida argumentação sobre o game *SimCity*:

por mais “liberdade” que os designers de jogos de computador concedam aos jogadores, qualquer simulação será baseada num conjunto de pressupostos básicos. O *SimCity* tem sido criticado tanto pela esquerda quanto pela direita por seu modelo econômico. Ele pressupõe que impostos baixos encorajarão o crescimento, enquanto impostos altos acelerarão as recessões. Ele desencoraja a energia nuclear, ao mesmo tempo em que recompensa o investimento em transporte de massa. E, mais fundamentalmente, baseia-se na fantasia empirista e tecnofílica de que a complexa dinâmica do desenvolvimento das cidades pode ser abstraída, quantificada, simulada e microgerenciada (FRIEDMAN, 1994).

O que Friedman faz aí é descrever, noutra momento, por outros caminhos, o que Finn nomearia como a “lacuna da implementação” e iluminar no jogo os vestígios deixados pelas abstrações econômicas que se disfarçam de objetividade – para desgosto ora da esquerda, ora da direita. Friedman, como faria Finn duas décadas depois, garante, portanto, que não faz sentido falar em objetividade no que diz respeito a simulações computacionais:

Estas não são falhas no jogo - são os seus princípios fundadores. Eles podem ser abordados e debatidos e outros jogos de computador podem ser escritos seguindo diferentes princípios. Mas nunca poderia haver uma simulação

“objetiva” livre de “viés”; programas de computador, como todos os textos, serão sempre construções ideológicas (FRIEDMAN, 1994).

Finn e Friedman, em momentos e por caminhos diferentes, apontam a lacuna que a implementação fatalmente inscreve no processo de traduzir a “confusão da realidade”, nos termos de Finn, para as linguagens computacionais e é isto o que o senso comum e o discurso oficial das empresas que têm algoritmos como seus principais produtos costumam tentar camuflar, dando a eles a autoridade da objetividade e da automação.

Contudo, para além de descrever e nomear essa lacuna por diversos caminhos, os diversos críticos têm apontado não apenas a imparcialidade do algoritmo, mas especificamente sua natureza “política”. Gillespie, por exemplo, parte de um entendimento consoante ao de Finn e outros, mas foca sua análise no que chama de “algoritmos de relevância pública”, ou seja, naqueles que trabalham “produzindo e certificando o conhecimento” (2018, p. 97), calculando, a partir da interação com um volume muito grande de dados – os *big data* – e através de parâmetros nada transparentes, o que está em alta, o que é tendência, e efetuando, assim, recortes extremamente mediados da realidade, que tanto usuários, como empresas tratam como se fossem a realidade em si. O exemplo mais obvio é o motor de busca do Google, que indexa e hierarquiza o conteúdo da Internet pública, criando, a partir disso, clivagens que nos ajudam a construir nossas percepções da realidade.

O autor analisa tais algoritmos a partir de seis dimensões, que dão conta de operações sutilmente diferentes e complementares, as quais culminam nessa grande operação de produção e certificação do conhecimento. Sem podermos nos ater detalhadamente a todas as seis dimensões, vamos focar aqui apenas algumas operações apontadas pelo autor, nomeadamente, as que operam a produção de visibilidades e invisibilidades na nossa percepção da realidade.

Duas das questões-chave apontadas por Gillespie, que consideramos essenciais para a compreensão dessas operações de produção de visibilidades (e invisibilidades) pelos algoritmos, são os *padrões de inclusão* e o *tratamento e a estruturação dos dados* com os quais o algoritmo vai operar. Embora sejam entidades formalmente diferentes “estruturas de dados e algoritmos são, para um computador, as duas metades da ontologia do mundo” (MANOVICH apud GILLESPIE, 2018, p. 99). Ou seja, não há como pensar a implementação de um algoritmo, sem pensar o banco de dados sobre o

qual ele trabalha. Porque a ideia dos *big data* já está se sendo naturalizada no mundo contemporâneo, tendemos a esquecer que o tamanho realmente gigantesco do corpus de dados com os quais os algoritmos trabalham não implica sua *infinitude*. É preciso, portanto, ter consciência das escolhas essencialmente “políticas”, segundo Gillespie – ou, como veremos adiante, *policiais* – que desenham as fronteiras (invisíveis) dessa finitude:

uma pesquisa sociológica sobre um algoritmo deve sempre levar em consideração os bancos de dados aos quais ele está ligado; não fazê-lo seria o mesmo que estudar o que foi dito em um protesto público, sem perceber que alguns dos manifestantes foram barrados na entrada do parque” (GILLESPIE, 2018, p. 98).

É preciso, portanto, saber quais dados foram “barrados na entrada do parque” e, por consequência, deixaram de compor o todo do conjunto, criando, assim, uma “exclusão invisível”, que influencia na nossa percepção: “a invisibilidade é uma característica importante aqui: o arquivo apresenta-se como sendo o conjunto de todas as declarações possíveis, em vez da lei do que pode ser dito” (BOWKER, 2005, p. 14). É a partir desse entendimento dos algoritmos – especialmente os de “relevância pública” – como sendo “invisivelmente excludentes” que gostaríamos de sofisticar o entendimento da ação *policial* do algoritmo, em oposição ao que seria uma ação *política*, pensando a partir de Rancière.

POLÍTICA E POLÍCIA EM RANCIÈRE

Rancière (1996) propõe uma inflexão sobre nosso entendimento a respeito da noção ordinária de política. Com efeito, para Rancière, a política, tal qual a entendemos, como “o conjunto dos processos pelos quais se operam a agregação e o consentimento das coletividades, a organização dos poderes, a distribuição dos lugares e funções e os sistemas de legitimação dessa distribuição” (1996, p. 41), não é senão o que ele chama de *polícia*. Segundo Rancière, a polícia não diz respeito apenas às forças policiais, a quem ele chama, consoante ao pensamento de Foucault, baixa polícia. Antes, trata-se de uma lógica de ordenamento dos corpos que define divisões em diferentes níveis, através do consenso de um grupo dominante em dado espaço e tempo.

a polícia é assim [...] uma ordem dos corpos que define as divisões entre os modos do fazer, os modos de ser e os modos do dizer, que faz que tais corpos

sejam designados por seu nome para tal lugar e tal tarefa; é uma ordem do visível e do dizível que faz com que essa atividade seja visível e outra não o seja, que essa palavra seja entendida como discurso e outra como ruído (RANCIÈRE, 1996, p. 42)

A lógica policial, portanto, opera, sobretudo, ordenamento e divisões. Ao definir os modos de ser, de dizer e a disposição dos corpos e tarefas em um espaço, a lógica policial determina “quem faz isto ou aquilo, [...] define que esta palavra tenha importância e que a outra nem seja percebida” (GOMES, 2018, p. 3). A polícia, enquanto ordem do sensível, define os lugares de cada indivíduo, e isto compreendendo que, ao fazê-lo, ensejará espaços vazios e ausências. Dito de outro modo, e tendo em vista que a lógica policial compreende um número limitado de corpos/indivíduos, a polícia criará estruturas que dizem respeito a um grupo de indivíduos apenas, e a eles são afins, de modo que outros indivíduos não serão considerados. Estes, pelo contrário, não terão visibilidade, porque não existem na estrutura policial.

A ordem policial é a manutenção de determinado arranjo, de modo que aqueles que não são compreendidos nesta conformação ‘não existem’, uma vez que não aparecem e, por conseguinte, não estão propensos a existirem. “A polícia não é tanto uma “disciplinarização” dos corpos quanto uma regra de seu aparecer, uma configuração das ocupações e das propriedades dos espaços em que essas ocupações são distribuídas” (RANCIÈRE, 1996, p. 42).

Quando a lógica policial é, de alguma maneira, questionada, ao se evidenciar sua pseudo-universalidade e acepção limitada do sensível, tem-se o que o Rancière chama política. A bem da verdade, para que haja política, portanto, um estranhamento em relação à lógica policial, é necessária a introdução do que Rancière chama de *dano*. E isto só ocorre quando as ausências - ou os ausentes - ganham forma e fazem frente à lógica policial.

Em uma de suas formulações, Rancière circunscreve que

[existe] política porque aqueles que não têm direito de ser contados como seres falantes conseguem ser contados, e instituem uma comunidade pelo fato de colocarem em comum o dano que nada mais é que o próprio enfrentamento, a contradição de dois mundos alojados num só: o mundo em que estão e aquele em que não estão, o mundo onde há algo “entre” eles e aqueles que não os conhecem como seres falantes e contáveis e o mundo onde não há nada (1996, p. 40).

Os corpos que são alijados de emitir palavras na ordem sensível policial, que apenas soavam como barulhos e ruídos, passam pela via do “dano” a reivindicar uma

igualdade na posição discursiva. Para Rancière, a igualdade é uma forma de averiguação da possibilidade discursiva daqueles que não fazem parte da ordem policial, provocando permanentemente atualizações nesse arranjo. Desta forma, a igualdade trazida pelo “dano” é a condição de possibilidade para a “política”, a tarefa de reconfiguração e atualização da “ordem do sensível” na medida em que abre espaços para novos sujeitos falantes.

É interessante notar que o sujeito político e sua respectiva “tomada de palavra” não dizem respeito a uma consciência ou um reconhecimento do sujeito como tal, em sua essência anterior ao dano, mas, sim, o político atua enquanto reconfiguração da ordem policial, deslocando corpos e espaços. O sujeito político se faz a partir do “dano”, isto é, do encontro com a ordem policial, é nesse conflito que o sujeito se elabora e consegue organizar um discurso que será recebido como uma “subjetivação política”. “Por *subjetivação*, vamos entender a produção, por uma série de atos, de uma instância e de uma capacidade de enunciação que não eram identificáveis num campo de experiência dado, cuja identificação portanto caminha a par com a reconfiguração do campo da experiência” (RANCIÈRE, 1996, p. 47).

A política e seu efeito, nesse contexto, não são a inclusão de uma multiplicidade de sujeitos reconhecidos dentro da ordem policial, recolhidas em identidades estáveis que são determinadas por uma essência, mas sim o efeito da desagregação dos sujeitos estáveis e sua constante transformação e atualização. Desta forma, a política, para Rancière, não é mais uma disputa ordinária entre blocos sociais e partidos políticos referentes à ordem policial, mas sim os modos de subjetivação que provocam “fraturas” (1996, p. 48), abrindo espaços para experiências singulares de atos de palavras e discursos em torno do litígio.

ALGORITMOS COMO POLÍCIA

Ancorando nosso pensamento em Rancière, podemos dizer que a problemática do algoritmo descrita até aqui indica não a natureza “política” destes, mas sua natureza “policial”. Parece-nos fundamental sofisticar esse entendimento da não objetividade do algoritmo a partir dessas definições propostas por Rancière, na medida em que essa não objetividade possibilita a dinâmica de manutenção dos consensos, operação esta que camufla exatamente as invisibilidades, as quais, se revertidas, poderiam, em tese, instaurar aquilo que Rancière chama de “dano”. Ou seja, as “exclusões invisíveis”

(BOWKER, 2005, p. 14) que o algoritmo forçosamente opera na “lacuna da implementação” (FINN, 2017), seja na seleção do banco de dados, seja nas regras opacas com as quais produz e certifica o conhecimento e a relevância das informações na esfera pública (GILLESPIE, 2018, p. 97), repetem, na esfera computacional, o que o autor descreveu como regime policial, que “distribui os corpos no espaço de sua visibilidade ou de sua invisibilidade” (RANCIÈRE, 1996, p. 41), e que funciona como “sistemas de legitimação dessa distribuição” (RANCIÈRE, 1996, p. 42).

Se essas operações estão no coração da implementação do algoritmo, se são suas regras constitutivas e não suas falhas, pode-se então concluir – pelo menos na instância dos “algoritmos de relevância pública”, mas talvez não apenas – que os algoritmos operacionalizam uma partilha essencialmente policial do sensível, pela sua própria definição. Exemplos disso são abundantes e constituem objeto das mais diversas análises sobre a não objetividade dos algoritmos, dentre as quais Pariser (2012), O’Neil (2016) e Noble (2018) talvez sejam as mais conhecidas.

Dentre as análises mais pontuais do que estamos chamando de regime policial de operação de invisibilidades dos algoritmos está a de Adrienne Massanari sobre os episódios *The Fappening* e *#gamergate* no Reddit, nos quais a plataforma, através de seu algoritmo, reiterado por suas políticas de governança, “reifica implicitamente os desejos de certos grupos (frequentemente homens jovens, brancos, cisgêneros, heterossexuais) enquanto ignora e marginaliza outros” (2017, p. 2). Mais especificamente, sua análise enfoca como “o sistema de pontos de karma, a agregação de material em *subreddits*, a facilidade de criação de *subreddits* e contas de usuários, a estrutura de governança e políticas em torno de conteúdo ofensivo” (MASSANARI, 2017, p. 2) criam uma rede sociotécnica que implicitamente encoraja um padrão que ela chama de “tecnoculturas tóxicas” (MASSANARI, 2017, p. 2). Essas tecnoculturas tóxicas emergem e se tornam hegemônicas na plataforma, ao mesmo tempo que outros grupos vão sendo invisibilizados pelas iterações do algoritmo, as regras de governança da plataforma, e pela cultura que dela emerge.

Em sua análise sobre esses dois episódios de misoginia coletiva no Reddit, Massanari demonstra como os “pontos de karma” – um score geral de contribuição e popularidade de cada usuário, operacionalizado de forma opaca pelo algoritmo – acaba criando um ciclo no qual conteúdos mais aceitos pelo perfil “geek” do público – homens brancos, héteros – acabam recebendo mais pontos de “karma”, e se tornando mais

visíveis do que o contraponto a eles, num processo que reitera o silenciamento de mulheres, negros/as e pessoas LGBTQ. Novamente, podemos reenquadrar esse caso particular de construção de visibilidades/invisibilidades a partir de Rancière, o que nos permite entender não apenas a não objetividade do algoritmo – aqui, lida especificamente com a pontuação de karma – mas sua reiteração na reafirmação do consenso, disfarçada de objetividade. Dito de outra forma, o algoritmo social do Reddit – assim como o do Facebook (BUCHER, 2012) e o do Youtube (PARISER, 2012) – repete, no campo computacional, o consenso policial do mundo presencial, em que a “liberdade de expressão”, tida como neutra e objetiva, funciona para reafirmar a voz de grupos hegemônicos – homens jovens brancos, heterossexuais (e pertencentes à classe média) – enquanto produz camadas de silenciamento dos demais grupos.

Ironicamente, as “exclusões invisíveis” tornam-se visíveis aqui e ali e, nisso, acidental e singularmente evidenciam a partilha policial operacionalizada pelos algoritmos. O exemplo citado pelo próprio Gillespie é particularmente elucidativo: o caso #amazonfail, no qual “[57 mil] livros catalogados como ‘gay friendly’ desapareceram instantaneamente das listas de vendas do site da Amazon, porque foram acidentalmente categorizados como ‘adultos’” (2018, p. 100)⁷. Depois de muita repercussão nas redes sociais – tornada particularmente visível através da hashtag #amazonfail – a Amazon explicou oficialmente que o desaparecimento dos livros de seu catálogo deveu-se a um erro grosseiro de programação, no qual, acidentalmente, livros não apenas com temáticas gay e lésbica, mas outros, sobre sexualidade, medicina reprodutiva e os considerados apenas “eróticos” foram marcados como “adultos” (ou seja, pornográficos) por um programador. Mais especificamente, um campo de código marcou “verdadeiro” – onde antes havia “falso” – para toda essas categorias, tornando-as automaticamente invisíveis para os consumidores, embora tecnicamente existissem no banco de dados (HANNAH, 2009).

Os dois exemplos iluminam de maneira diferente a questão das “exclusões invisíveis” perpetradas pelos algoritmos. Do desaparecimento repentino de tantos livros no caso #amazonfail, pôde-se imediatamente inferir uma *regra* até então *invisível*, a de que um conjunto desconhecido de livros (ou mais categorias) era ativamente tornado invisível pelas escolhas do algoritmo sobre o universo do banco de dados. A partir daí

⁷ A tradução do artigo para o português afirma, equivocadamente, que foram 157 mil livros. Tanto a versão original (GILLESPIE, 2014) quanto matérias disponíveis sobre o caso atestam cerca de 57 mil (JAMES, 2009a, 2009b)

fez-se necessária a pergunta: quais outros livros são excluídos *invisivelmente* das listas promocionais do vendedor, ao ponto de ignorarmos sua existência no espaço de possibilidades? Quais outras categorias não existem para a ordem policial do algoritmo da Amazon? Quais outras categorias podem passar a ser invisibilizadas a qualquer momento? E por quê?

Já o caso dos episódios *The Fappening* e *#gamergate* no Reddit, como analisa Massanari, não descortinam tão claramente as “exclusões invisíveis” que o algoritmo cria. Ao contrário, o que a autora demonstra através desses dois exemplos é exatamente como a operação policial do algoritmo se disfarça de objetividade, efetivamente instaurando um regime policial que impede ativamente a nomeação do dano em qualquer nível, e reafirma os consensos policiais com grande repercussão. A dinâmica desses dois casos – não apenas no Reddit, mas também em fóruns como o 4chan e o 8chan (CHESS; SHAW, 2015; KIDD; TURNER, 2016) – foi fortalecida de tal maneira pelo regime policial dos algoritmos e governança dessas plataformas, que “vazou” para as redes sociais mais populares e acessíveis – como o Twitter e Facebook – e, segundo alguns críticos (LEES, 2016; MARCOTTE, 2018), foi a gênese da dinâmica online que levou Trump à presidência nos EUA.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Paradoxalmente, foi a súbita invisibilidade dos livros no caso *#amazonfail* o que tornou a exclusão invisível finalmente *visível*, enquanto a opacidade do Reddit permaneceu ocultando as invisibilidades que a plataforma cria e reforça⁸. Acreditamos que episódios como estes iluminam a importância de adotar os conceitos de polícia e política, propostos por Rancière, para sofisticar a investigação sobre o que chamamos até aqui de “problemática do algoritmo”. Descrever as diversas “exclusões invisíveis” que operam entre as camadas de abstração, na transposição entre códigos não computacionais e computacionais, no sentido mais estrito ou mais amplo do conceito, nos obriga a enxergar as operações algorítmicas que mantêm consensos discursivos, nestes casos, verdadeiras máquinas de perenização da partilha policial do sensível. Ou seja, a adoção desses conceitos nos permite operar uma inversão: em vez de buscar o

⁸ É importante ressaltar, contudo, que a própria autora afirma que, após os episódios analisados, o Reddit fez algumas mudanças na governança da plataforma, assim como em alguns detalhes do algoritmo, na tentativa de desencorajar o tipo de comportamento que Massanari e outros apontam (MASSANARI, 2017, p. 14–15).

“político” – no sentido mais genérico do termo – em algumas operações algorítmicas, passamos a descrever essas operações como intrinsecamente policiais, buscando a possibilidade daquilo que é realmente *político*, que institui efetivamente o *dano*.

Contudo, como se viu, algoritmos não organizam apenas as exclusões invisíveis de seus próprios dados e regras, mas compõem redes sociotécnicas mais amplas, podendo influir nas ações de seus usuários e engendrar camadas cada vez mais opacas e complexas. MOROZOV (2015), por exemplo, chama de “regulação algorítmica” (*régulation algorithmique*) essa capacidade dos algoritmos de não apenas regular e controlar determinado grupo de práticas, mas de “aprender” através delas, tendo em vista os feedbacks voluntários e involuntários dos usuários. A regulação algorítmica “permite a um sistema permanecer estável e se adaptar constantemente a circunstâncias mutáveis” (MOROZOV, 1998, p. 106), mantendo sua capacidade de controle em diferentes condições de uso. As operações policiais, aí, dobram-se sobre si mesmas, criando novas exclusões (e inclusões) invisíveis, que seguem apresentando como o espaço dos possíveis.

Para Morozov, os algoritmos ensejam um estreitamento do controle por parte de governos e grandes organizações empresariais, portanto, um avanço da lógica policial a todas as esferas da vida cotidiana. Com a regulação algorítmica, portanto, volta-se à utopia tecnocrática de uma política sem política: “no entanto, uma política sem política não quer dizer uma política sem controle, tampouco sem administração” (MOROZOV, 1998, p.112). Dito de outra maneira, na regulação algorítmica, predomina eminentemente uma lógica policial, mas que se dobra sobre si mesma, ao mesmo tempo que se disfarça de “política sem política” a cada camada de abstração, potencialmente *ad infinitum*. Diante dessa possibilidade, as questões que se colocam para o prosseguimento desta pesquisa são: se e/ou como é possível a instauração do “dano” nesse regime policial de “regulação algorítmica”?

REFERÊNCIAS

- BOWKER, G. C. **Memory Practices in the Sciences**. [s.l.] MIT Press, 2005.
- BUCHER, T. Want to be on the top? Algorithmic power and the threat of invisibility on Facebook. **New Media & Society**, v. 14, n. 7, p. 1164–1180, 1 nov. 2012.

CHESS, S.; SHAW, A. A Conspiracy of Fishes, or, How We Learned to Stop Worrying About #GamerGate and Embrace Hegemonic Masculinity. **Journal of Broadcasting & Electronic Media**, v. 59, n. 1, p. 208–220, 2 jan. 2015.

FINN, E. **What Algorithms Want: Imagination in the Age of Computing**. [s.l.] The MIT Press, 2017.

FRIEDMAN, T. Making Sense of Software. In: JONES, S. (Ed.). . **CyberSociety: Computer-Mediated Communication and Community**. [s.l.] SAGE Publications, 1994. p. 256.

GILLESPIE, T. **The Relevance of Algorithms**. [s.l.] The MIT Press, 2014.

GILLESPIE, T. A relevância dos algoritmos. **Parágrafo**, v. 6, n. 1, p. 95–121, 29 jun. 2018.

GOFFEY, A. Algorithm. In: FULLER, M. (Ed.). . **Software Studies: A Lexicon (Leonardo Books)**. [s.l.] The MIT Press, 2008.

GOMES, R. **A execução de Marielle Franco: apontamentos sobre a disputa narrativa pela reafirmação e esvaziamento do dano**. XIV ENECULT - Encontro de Estudos Multidisciplinares em Cultura. **Anais...** In: XIV ENECULT - ENCONTRO DE ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES EM CULTURA. UFBA: 2018

HANNAH, M. **Amazon’s Fail: Not Using Social Media to React to #AmazonFail Meme**. Disponível em: <<http://mediashift.org/2009/04/amazons-fail-not-using-social-media-to-react-to-amazonfail-meme104/>>. Acesso em: 22 abr. 2019.

JAMES, A. **Amazon calls mistake ’embarrassing and ham-fisted’ Amazon & the online retail blog**, 13 abr. 2009a. Disponível em: <<https://blog.seattlepi.com/amazon/2009/04/13/amazon-calls-mistake-embarrassing-and-ham-fisted/>>. Acesso em: 22 abr. 2019

JAMES, A. **AmazonFail: An inside look at what happened Amazon & the online retail blog**, 13 abr. 2009b. Disponível em: <<https://blog.seattlepi.com/amazon/2009/04/13/amazonfail-an-inside-look-at-what-happened/>>. Acesso em: 22 abr. 2019

KIDD, D.; TURNER, A. J. The #GamerGate Files: Misogyny in the Media. **Defining Identity and the Changing Scope of Culture in the Digital Age**, p. 117–139, 2016.

LEES, M. What Gamergate should have taught us about the “alt-right”. **The Guardian**, 1 dez. 2016.

-
- MACHADO, I. Lugar da tradução intersemiótica na comunicação intercultural. **Revista USP**, n. 111, p. 157–168, 16 dez. 2016.
- MANOVICH, L. **The language of New Media**. Cambridge, MA; London, England.: MIT, 2001.
- MARCOTTE, A. **How the U.S. became Troll Nation: From Gamergate to the rise of Trump**. Disponível em: <<https://www.salon.com/2018/04/22/how-the-u-s-became-troll-nation-from-gamergate-to-the-rise-of-trump/>>. Acesso em: 22 abr. 2019.
- MASSANARI, A. #Gamergate and The Fappening: How Reddit’s algorithm, governance, and culture support toxic technocultures. **New Media & Society**, v. 19, n. 3, p. 329–346, 1 mar. 2017.
- MOROZOV, E. **Le mirage numérique : Pour une politique du Big Data**. Paris: Les Prairies Ordinaires, 2015.
- NOBLE, S. U. **Algorithms of oppression: how search engines reinforce racism**. [s.l: s.n.].
- O’NEIL, C. **Weapons of Math Destruction: How Big Data Increases Inequality and Threatens Democracy**. New York, NY, USA: Crown Publishing Group, 2016.
- PARISER, E. **The filter bubble: what the Internet is hiding from you**. London: Viking, 2012.
- PASQUALE, F. **The black box society: the secret algorithms that control money and information**. [s.l: s.n.].
- PLAZA, J. **Tradução intersemiótica**. 2ª ed. São Paulo: Perspectiva, 2013. v. 93
- RANCIÈRE, J. **O desentendimento**. [s.l.] Editora 34, 1996.